



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PR

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2016 – SR/DPF/PR

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO EDUARDO BUSATO**, Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Paraná/PR substituto, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas oportunamente, conforme Portaria nº 9.171-DG/DPF, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no BS nº 024, de 04 de fevereiro de 2019, conforme informações contidas no Processo nº 08385.006939/2016-98, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS E REAJUSTE DE VALORES DE INSUMOS

Com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato 08/2016 – SR/DPF/PR, firmado com SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ 09.201.726/0001-67 e em razão da edição da Convenção Coletiva – SIEMACO Curitiba/PR 2019 – para as categorias abrangidas (referentes à limpeza, conservação e copeiragem), concede-se repactuação de valores contratuais e reajuste de valores de insumos inerentes, conforme variação acumulada do IPCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a data base da CCT SIEMACO Curitiba/PR 2019, qual seja **1º/02/2019**, bem como o valor da tarifa de transporte coletivo no município de Curitiba/PR, diferenciado no mês de fevereiro de 2019 (R\$ 4,25 – unitário) e reajuste vigente desde **março/2019 (valor unitário de R\$ 4,50)** além do reajuste aplicado aos insumos, com base na variação acumulada do IPCA, os valores contratuais ficaram da maneira a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. FUNCIONÁRIOS	UN.	VALOR MENSAL
01	Serviço de Limpeza do Edifício Sede da SR/PF/PR e do Depósito de Veículos HAUER *Ref. FEV/19	12 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais e 01 Supervisor	Mês	R\$ 61.109,81
01	Serviço de Limpeza do Edifício Sede da SR/PF/PR e do Depósito de Veículos HAUER *Após MAR/19	12 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais e 01 Supervisor	Mês	R\$ 61.298,48
02	Serviço de Limpeza do GISE/SR/PF/PR , incluindo cumulativamente o serviço de copeiragem *Ref. FEV/19	02 Serventes, sendo 01 com cumulação função	Mês	R\$ 6.183,92
02	Serviço de Limpeza do GISE/SR/PF/PR , incluindo cumulativamente o serviço de copeiragem *Após MAR/19	02 Serventes, sendo 01 com cumulação função	Mês	R\$ 6.208,00
03	Serviço de Jardinagem do Edifício Sede da SR/PF/PR e do Depósito de Veículos *Ref. FEV/19	01 Jardineiro	Mês	R\$ 3.722,28
03	Serviço de Jardinagem do Edifício Sede da SR/PF/PR e do Depósito de Veículos *Após MAR/19	01 Jardineiro	Mês	R\$ 3.734,28
04	Serviço de Copeiragem para a SR/PF/PR *Ref. FEV/19	02 Copeiras	Mês	R\$ 7.444,92

04	Serviço de Copeiragem para a SR/PF/PR *Após MAR/19	02 Copeiras	Mês	R\$ 7.469,40
05	Serviço de Limpeza da Delegacia de Polícia Federal de Londrina - DPF/LDA/PR	04 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 1 Servente com cumulação função	Mês	R\$ 24.509,13
06	Serviço de Limpeza da Delegacia de Polícia Federal de Maringá - DPF/MGA/PR	04 Serventes, 02 Auxiliares de Serviços Gerais, sendo 1 Servente com cumulação função	Mês	R\$ 21.869,23
07	Serviço de Limpeza da Base do Grupo de Investigações Sensíveis de Londrina - GISE/LDA/PR	2 Serventes, sendo 1 com cumulação função	Mês	R\$ 8.048,73
08	Serviço de Jardinagem da Delegacia de Polícia Federal de Londrina - DPF/LDA/PR	1 Jardineiro	Mês	R\$ 3.813,45
09	Serviço de Jardinagem da Delegacia de Polícia Federal de Maringá - DPF/MGA/PR	1 Jardineiro	Mês	R\$ 3.745,50
		<u>VALOR MENSAL FEV/19</u>	R\$ 140.446,97	
		<u>VALOR MENSAL DESDE MAR/19</u>	R\$ 140.696,00	

FUNÇÃO	LOCAL	QTD.	V. UNITÁRIO	V. MENSAL
SUPERVISOR – FEV/19	SR/PR	1	R\$ 5.595,21	R\$ 5.595,21
SUPERVISOR	SR/PR	1	R\$ 5.608,04	R\$ 5.608,04

SERVENTE – FEV/19	SR/PR	12	R\$ 3.971,81	R\$ 47.661,72
SERVENTE	SR/PR	12	R\$ 3.984,37	R\$ 47.812,44
AUX. SERV. GERAIS – FEV/19	SR/PR	2	R\$ 3.926,44	R\$ 7.852,88
AUX. SERV. GERAIS	SR/PR	2	R\$ 3.939,00	R\$ 7.878,00
SERVENTE – FEV/19	GISE/CTBA	1	R\$ 3.023,81	R\$ 3.023,81
SERVENTE	GISE/CTBA	1	R\$ 3.035,85	R\$ 3.035,85
SERVENTE C/ CUM. – FEV/19	GISE/STBA	1	R\$ 3.160,11	R\$ 3.160,11
SERVENTE C/ CUM.	GISE/CTBA	1	R\$ 3.172,15	R\$ 3.172,15
JARDINEIRO – FEV/19	SR/PR	1	R\$ 3.722,28	R\$ 3.722,28
JARDINEIRO	SR/PR	1	R\$ 3.734,28	R\$ 3.734,28
COPEIRA – FEV/19	SR/PR	1	R\$ 3.722,46	R\$ 7.444,92
COPEIRA	SR/PR	2	R\$ 3.734,70	R\$ 7.469,40
SERVENTE	DPF/LDA	3	R\$ 4.102,31	R\$ 12.038,01
SERVENTE C/ CUM.	DPF/LDA	1	R\$ 4.266,50	R\$ 4.266,50

AUX. SERV. GERAIS	DPF/LDA	2	R\$ 4.102,31	R\$ 8.204,62
JARDINEIRO	DPF/LDA	1	R\$ 3.813,45	R\$ 3.813,45
SERVENTE	GISE/LDA	1	R\$ 3.997,75	R\$ 3.997,75
SERVENTE C/ CUM.	GISE/LDA	1	R\$ 4.050,98	R\$ 4.050,98
SERVENTE	DPF/MGA	3	R\$ 3.610,56	R\$ 10.831,68
SERVENTE C/ CUM.	DPF/MGA	1	R\$ 3.747,97	R\$ 3.747,97
AUX. SERV. GERAIS	DPF/MGA	2	R\$ 3.644,79	R\$ 7.289,58
JARDINEIRO	DPF/MGA	1	R\$ 3.745,50	R\$ 3.745,50

Parágrafo primeiro – O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 78.716,09 (setenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos), correspondente à diferença de valores verificada, referente ao período da data base da respectiva CCT até o término da vigência contratual.

Parágrafo segundo - As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária geral da União para o exercício de 2019, a cargo da Polícia Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à 1º/02/2019, data base da CCT 2019 SIEMACO Curitiba.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

SÉRGIO EDUARDO BUSATO
Delegado de Polícia Federal

Ordenador de Despesas SR/PF/PR, substituto



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO BUSATO, Ordenador de Despesa - Substituto(a)**, em 31/05/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11219319** e o código CRC **A4DBA744**.

Referência: Processo nº 08385.006939/2016-98

SEI nº 11219319